

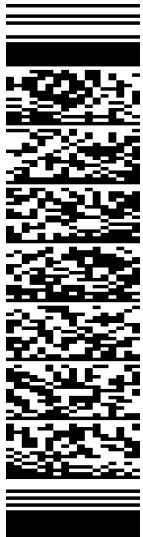
Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

18472288000162 SAC:
R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

CNPJ: 18472288000162 SAC:
R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

Viação: **Transnorte** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **JANUARIA - MG** Número Bilhete: **105205**
Destino: **MONTES CLAROS - MG**
Data: **09/11/2025** Horário: **07:30** Poltrona: **11** Plataforma:
Linha: **MONTES CLAROS X JANUÁRIA**
Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **39012**



Passageiro: **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Documento: **08615016674**
Tipo do desconto: **Normal**

Tarifa	65.00
Pedágio	0.00
Taxa de Embarque	1.00
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	66.00
Desconto	0.00
Valor a pagar	66.00

Forma de pagamento Cartão de Crédito
Valor pago R\$ 66.00
Troco 0



BP-e nº: 3100987
Protocolo de autorização: 131250282618876
Data de autorização: 2025-11-07T19:28:46-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br>
31251118472288000162630020031009871343252164

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 7.92 (12,00%)
OUTROS TRIB:R\$ 7.92 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações;

* Em Minas Gerais, o cancelamento pode ser feito com até 12 (doze) horas de antecedência do embarque. No Pará, o prazo é de até 8 (oito) horas antes do embarque;

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

18472288000162 SAC:
R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

CNPJ: 18472288000162 SAC:
R. JOSE MOREIRA BARBOSA 125, SÃO MARCOS, BELO HORIZONTE-MG

Viação: **Transnorte** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **JANUARIA - MG** Número Bilhete: **105205**
Destino: **MONTES CLAROS - MG**
Data: **09/11/2025** Horário: **07:30** Poltrona: **11** Plataforma:
Linha: **MONTES CLAROS X JANUÁRIA**
Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **39012**



Passageiro: **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Documento: **08615016674**
Tipo do desconto: **Normal**

Tarifa	65.00
Pedágio	0.00
Taxa de Embarque	1.00
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	66.00
Desconto	0.00
Valor a Pagar	66.00

Forma de pagamento Cartão de Crédito
Valor pago R\$ 66.00
Troco 0



Utilize esse código para acessar a área de embarque



Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)

TRANSNORTE S/A

18472288000162

R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125SALA 08, SAO MARCOS, 3106200 - BELO HORIZONTE, MG

Origem

JANUARIA

Destino

MONTES CLAROS

Data e horário

09/11/2025 07:30:00BRT

Prefixo

39012

Linha

MONTES CLAROS X JANUÁRIA

Tipo

1 - Convencional com sanitário

Tarifa

R\$ 66,00

Pedágio

Valor total

R\$ 66,00

Desconto

R\$ 0,00

Valor a pagar

R\$ 66,00

Forma de Pagamento

03 - Cartão de Crédito

Valor pago

R\$ 66,00

Passageiro

Nome

FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA DA CRUZ

Número do Documento

08615016674

Identificação do BP-e

Chave de acesso

Informações de interesse do contribuinte

Informações de interesse do fisco

Imprimir



Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)

TRANSNORTE S/A

18472288000162

R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125SALA 08, SAO MARCOS, 3106200 - BELO HORIZONTE, MG

Origem

JANUARIA

Destino

MONTES CLAROS

Data e horário

09/11/2025 07:30:00BRT

Prefixo

39012

Linha

MONTES CLAROS X JANUÁRIA

Tipo

1 - Convencional com sanitário

Tarifa

R\$ 66,00

Pedágio

Valor total

R\$ 66,00

Desconto

R\$ 0,00

Valor a pagar

R\$ 66,00

Forma de Pagamento

03 - Cartão de Crédito

Valor pago

R\$ 66,00

+ Passageiro

- Identificação do BP-e

Emitido em

Ambiente de Produção

Emissão

1 - Normal

Número Série Emissão

3100987 2 07/11/2025 19:28:45BRT

Tipo de Presença do Comprador

2 - Operação não presencial, pela Internet;

Protocolo de Autorização

131250282618876 às 07/11/2025 22:28:46

Ambiente de Produção - Versão XML: 100 - Versão XSLT: 100

+ Chave de acesso

+ Informações de interesse do contribuinte



Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)

TRANSNORTE S/A

18472288000162

R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125SALA 08, SAO MARCOS, 3106200 - BELO HORIZONTE, MG

Origem

JANUARIA

Destino

MONTES CLAROS

Data e horário

09/11/2025 07:30:00BRT

Prefixo

39012

Linha

MONTES CLAROS X JANUÁRIA

Tipo

1 - Convencional com sanitário

Tarifa

R\$ 66,00

Pedágio

Valor total

R\$ 66,00

Desconto

R\$ 0,00

Valor a pagar

R\$ 66,00

Forma de Pagamento

03 - Cartão de Crédito

Valor pago

R\$ 66,00

+ Passageiro

+ Identificação do BP-e

- Chave de acesso

31-25/11-18.472.288/0001-62-63-002-003.100.987-134.325.2164

+ Informações de interesse do contribuinte

+ Informações de interesse do fisco

Imprimir

Versão 1.0.14



Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)

TRANSNORTE S/A

18472288000162

R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125SALA 08, SAO MARCOS, 3106200 - BELO HORIZONTE, MG

Origem

JANUARIA

Destino

MONTES CLAROS

Data e horário

09/11/2025 07:30:00BRT

Prefixo

39012

Linha

MONTES CLAROS X JANUÁRIA

Tipo

1 - Convencional com sanitário

Tarifa

R\$ 66,00

Pedágio

Valor total

R\$ 66,00

Desconto

R\$ 0,00

Valor a pagar

R\$ 66,00

Forma de Pagamento

03 - Cartão de Crédito

Valor pago

R\$ 66,00

+ Passageiro

+ Identificação do BP-e

+ Chave de acesso

- Informações de interesse do contribuinte

ICMS:R\$ 3,90 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 4,55 (21,00%) Horário de início do embarque 09/11/2025 07:00. Horário final do embarque: 09/11/2025 07:25

+ Informações de interesse do fisco

Imprimir